

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE Av. dos Combatentes do Ultramar 54/56 Aguiar da Beira

NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

47/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ATA NÚMERO TRINTA E SETE

----- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e catorze, no Lar de Idosos da Misericórdia, reuniu a Assembleia-Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PONTO UM: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

----- PONTO DOIS: Apreciar, discutir e votar o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do exercício do ano de dois mil e treze -----

----- PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse. -----

----- Estando presente o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral Manuel Joaquim das Neves Botelho foi eleito o irmão Eduardo Amaral Ferreira para exercer as funções de secretário, tendo depois sido aberta a Assembleia pelas catorze horas e quinze minutos em segunda convocatória, dando-se de seguida início aos trabalhos. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral cumprimentou todos os presentes. Passou de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos e leu a ata da reunião anterior, tendo-a submetido à votação e sido aprovada por unanimidade, tendo esta deliberação sido tomada por minuta -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Mesa informou os presentes que a deliberação sobre o mesmo seria tomada por minuta, para que desta forma pudesse ter efeitos imediatos, uma vez que a lei obriga a que as Contas de Gerência do exercício do ano de dois mil e treze, devidamente aprovadas, sejam submetidos na aplicação informática existente no site do Instituto da Segurança Social acompanhadas da ata da Assembleia-Geral que as aprovaram. Minuta essa que se anexa à presente ata. -----

----- Informou os presentes que havia um resultado líquido positivo no valor de duzentos e catorze mil duzentos e vinte e seis euros e dez centimos. -----

----- De seguida, deu a palavra ao senhor Provedor, que, no uso da mesma, cumprimentou todos os presentes e começou por discriminar o resultado líquido de cada valência. Referiu ainda que a instituição tem crescido desde que é Provedor da mesma e que todos os irmãos e não irmãos deveriam orgulhar-se da sua importância. Infelizmente o número de idosos vai diminuindo e os familiares desempregados, em vez de os colocarem nas instituições ficam com

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE Av. dos Combatentes do Ultramar 54/56 Aguiar da Beira

NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

Aguiar

48/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

eles em casa, e assiste-se assim à diminuição de utentes na valência de lar. Os resultados negativos da valência de fisioterapia deixam-no muito preocupado e faz um apelo a todos os irmãos para encaminharem para esta unidade de fisioterapia todas as pessoas que conhecem que necessitam desses cuidados de saúde visto que tem ótimas instalações e bons técnicos ao seu serviço. Em relação à unidade de cuidados continuados é normal, visto que foi admitido mais um enfermeiro e a nível de utentes tem estado praticamente sempre cheia. Referiu ainda que estava satisfeito com os resultados, não só pelo trabalho da Mesa Administrativa mas também pelo esforço de todos os colaboradores. Na valência de creche informou que estão a ir buscar crianças às aldeias através de uma viatura. Sobre a cantina social, informou que o acordo da mesma foi reduzido de cem vagas para sessenta e cinco, pois esse número inicial nunca tinha sido atingido, tendo esta resposta social um regulamento interno que está a ser analisado pelo elemento da Mesa Administrativa, o jurista Dr. Lino Lopes, para depois ser aprovado pela Mesa, sendo que depois podem solicitar cópia do mesmo, servindo todos os necessitados em todo o concelho de Aguiar da Beira. Quanto ao apoio domiciliário também está a trabalhar em pleno, e por isso é sempre bom que os utentes tenham uns cuidados importantes para não se sentirem tão isolados.

----- Não tendo nenhum irmão solicitado esclarecimentos e nada mais havendo a acrescentar acerca do segundo ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, colocou as contas de gerência do exercício do ano de dois mil e treze à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

----- Passou-se ao ponto três da ordem de trabalhos, em que o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral perguntou aos irmãos se tinham alguma questão a colocar.

----- A irmã Maria do Carmo Sousa Santos questionou que em setembro de dois mil e treze veio entregar doze pedidos de admissão de irmãos e que até agora ainda não sabe se foram admitidos ou não e que tem o caso do cunhado que era irmão e não se encontra na listagem de irmãos.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral respondeu que ao fim de três meses de se proporem e se não forem admitidos devem recorrer e que depois devem solicitar nova admissão.

----- O irmão António Eduardo da Cunha perguntou qual a forma de agir para se tornarem

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE Av. dos Combatentes do Ultramar 54/56 Aguiar da Beira

NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

49/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

irmãos efetivos, uma vez que não têm os estatutos e não sabem como agir. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral disse que foi injuriado e difamado de ter causado graves e avultados prejuízos à Instituição, por escrito e verbalmente na Assembleia Geral de 10 de Novembro de 2013, mas que ainda aguarda que tenham a coragem de os indicar para se verificar quem cometeu mais prejuízos, se ele ou se os que o acusam pois nunca bebeu sequer um café por conta da Irmandade e nunca carregou o que quer que fosse da Misericórdia no seu carro, o que se calhar nem todos dos que o acusam podem dizer o mesmo. Que a conduta dos seus delatores é indigna de irmãos desta Misericórdia e que vai analisar a sua posição a tomar contra estes e contra o Senhor Vigário Geral Diocesano por todo o seu comportamento parcial e faccioso em todo o processo eleitoral e após este divulgando nos média opiniões incompatíveis com o cargo que desempenha. -----

----- O Provedor diz que se não têm os estatutos devem solicitá-los à Mesa e que vai ser criado um site onde vai estar tudo publicado. Quanto ao cunhado da D. Maria do Carmo deve vir à instituição para saber o que se passou para não constar na lista. Quanto aos irmãos que ainda não foram admitidos, a Mesa Administrativa ainda não se manifestou sobre eles, mas dará uma resposta a todos os pedidos. Existindo esta instituição há muitos anos, questionou ainda o porquê deste súbito interesse em existirem pessoas com idades de cinquenta ou sessenta anos, a quererem ser irmãos neste momento. -----

----- O irmão Belarmino Costa congratulou-se com o trabalho da Mesa Administrativa, realçando que a reunião estava a decorrer bem, dizendo também, em resposta ao Provedor, que este não deveria colocar em questão o porquê dos pedidos de admissão pois está descrito nos estatutos que depois de um pedido de admissão, este deve ser levado à reunião de Mesa, que deve reunir-se duas vezes por mês. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral questiona, se terão sido reparadas as injúrias sobre ele e sobre o Provedor, se os meios usados foram lícitos e também se existiu algum indicador de má educação ou de parcialidade da sua parte quando a lista A lhe apresentou a sua candidatura, relevando também a arrogância de duas pessoas com algum destaque na sociedade, na forma como se dirigiram à Mesa da Assembleia Geral. Referiu também o recurso a dois padres, por parte da mesma lista para lhes darem o seu apoio e os "orientarem" no paço

IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE AGUIAR DA BEIRA

SEDE Av. dos Combatentes do Ultramar 54/56 Aguiar da Beira

NIPC / Matrícula: 502303760 de Aguiar da Beira

Aguiar
50/60

ACTAS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Episcopal, mas sem êxito. Referiu ainda que depois de reunidos com o Provedor e o Pároco da vila só apareceram doze irmãos para se rezar o terço na passada sexta-feira. -----

----- O senhor Provedor disse ainda que o irmão Manuel Sobral ou outro irmão se sabia que havia eleições devia fazer o pagamento a tempo pois o caderno eleitoral deve ser feito antes do dia das eleições. E sobre o que se passou com o ato eleitoral o senhor Bispo deveria era demitir o Vigário Geral, mas as ações ficam com quem as faz. -----

----- O Presidente da Mesa informou os irmãos sobre a consignação de meio por cento no IRS a favor da instituição. -----

----- Não havendo nenhum irmão a querer usar da palavra, nem outro assunto a tratar, foi encerrada a Assembleia pelo seu Presidente quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos. --

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

Manuel J. ...
7070 Aguiar dos Santos conf. da
Helena Aguiar ...